

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 16, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Revoga a Resolução SEPLAG n.º 70, de 01 de setembro de 2004, que estabelece normas complementares relativas à movimentação de pessoal entre órgãos e entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, de que trata o Decreto n.º 43.663, de 21 de novembro de 2003.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Delegada nº 126, de 25 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Resolução SEPLAG n.º 70, de 01 de setembro de 2004.

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2012.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão